

AUTÓGRAFO N°002/2021
PROJETO DE LEI N°001/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA GARAGEM DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE/ES**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições constitucionais e tomando conhecimento do **PROJETO DE LEI N° 001/2021**, de autoria do Vereador Marcio Antonio Lopes.

A P R O V A:

Art. 1º- A garagem da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Projetada, s/nº, bairro Vila São Miguel, no Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, passa a ser denominada **GARAGEM MUNICIPAL JORGE AFONSO NASCIMENTO O “JORGE PATROLEIRO”**.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local, conforme modelo em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de março de 2021.

MARCIO ANTONIO LOPES
Presidente

ALDI MARIA CALIMAN
1ª Secretária

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
2º Secretário

